



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 4599/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.025950/2017-45,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico **ARQUIMIMO BARROSO DE ALMEIDA FILHO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe DV**, a partir de **1º de agosto de 2010**, referente ao interstício de 01.02.2010 a 01.08.2011, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 26 de setembro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor